



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

**“Recuperação na estrada de acesso à Aldeia Indígena Rio d’Areia desde a comunidade de Rio Claro”**

## JUSTIFICATIVA

Mesmo estando esta casa no início da Legislatura e a atual administração no início de seu mandato, é importante considerar que ainda durante a semana vigente terão início também as aulas nas redes estadual e municipal de ensino. É de conhecimento de todos os senhores que na Aldeia Rio d’Areia existem unidades de ensino, para as quais todos os dias os profissionais, professores e do setor administrativo, se dirigem para suas atividades, a maioria indo da sede do município.

Assim, é importante que juntamente com o início do período letivo a estrada de acesso esteja em condições adequadas não trazendo prejuízos aos profissionais da educação e também aos alunos com possíveis faltas de aulas devido ao acesso, como também atenderá as demais pessoas que residem na região e mantêm atividades agrícolas, para as quais igualmente dependem de uma boa estrada.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 29 de janeiro de 2025.

PAULO MICHEL PEREIRA

Vereador

<b>LIDO NO EXPEDIENTE</b>
13 / 02 / 25
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
RECEBIDO em: 04/02/2025
Assinatura